UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 304/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.027264/2026-86;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 058/2026 - UFS**, firmado com a empresa Celso da Silva Miranda Filgo - Ltda, que tem como objeto a aquisição de painéis de LED, tipo outdoor, incluindo montagem, instalação, integração, ativação, realização de testes, treinamento, suporte técnico e garantia de funcionamento pelo período de 36 (trinta e seis) meses, destinados à comunicação institucional da Universidade Federal de Sergipe, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Designar os GESTORES do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Assistente em Administração, **ANDERSON GOMES DE SOUZA** matrícula SIAPE nº 2043551, lotado na Superintendência de Comunicação - SECOM, como GESTOR TITULAR;

II - o Produtor Cultural, **EDUARDO BRUNO ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3443830, lotado na Superintendência de Comunicação - SECOM, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os FISCAIS TÉCNICOS do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Assistente em Administração, **ANDREWS LUIZ TEIXEIRA LOPES**, matrícula SIAPE nº 2057413, lotado na Coordenação Administrativa em Comunicação - CAC/SECOM, como FISCAL TÉCNICO TITULAR;

II - a Assistente em Administração, **GABRIELA ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3443739, lotado na Coordenação Administrativa em Comunicação - CAC/SECOM, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO.

Art. 4º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do Manual de Fiscalização de Contratos da UFS.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

FERNANDA ESPERIDIÃO

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ESPERIDIAO**, **Pro-Reitor(a)**, em 01/10/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1667867** e o código CRC **C5F16C54**.

Referência: Processo nº 23113.027264/2026-86 SEI nº 1667867